



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 301/2020**

Data: 10 de agosto de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no sistema de iluminação da Rua 9 de Agosto e no final da Avenida Irio Jacob Welp, no local situado atrás dos campos da AACC, visando assim oferecer maior segurança aos munícipes que passam todos os dias pelos referidos locais, especialmente pedestres e ciclistas.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias no sistema de iluminação pública da Rua 9 de Agosto, assim como na parte final da Avenida Irio Jacob Welp.

Referidos locais apresentam sensível deficiência no sistema de iluminação pública, o que tem gerado desconforto e dificuldades para inúmeros munícipes rondonenses, especialmente pedestres e ciclistas.

O ideal seria revisar todo o sistema, substituindo as lâmpadas que estão queimadas ou apresentam baixa luminosidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ REINALDO PEDRALI**

Vereador